



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 292/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando a aquisição de um **drone e um profissional para atender as denúncias de maus tratos, queimadas e outras denúncias que podem ser atendidas pelo serviço**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois com a utilização de drones em conjunto com profissionais especializados pode otimizar o atendimento de denúncias de maus tratos, queimadas e outras situações que exigem fiscalização e coleta de evidências, especialmente em locais de difícil acesso ou quando a segurança do profissional está em risco.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador